



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 7, de 13 de janeiro de 2015**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROCESSO
<u>Titular:</u> Marcelo Perrella SIAPE: 2101438		Manutenção preventiva, corretiva, treinamento, inspeção e calibração em Bomba Injetora de contraste Vistron CT Medrad n.º de série 52633	Medrad do Brasil Distribuição, Importação de Equipamentos e Produtos Médicos e Serviços Técnicos Ltda.	2312700048 5/14-14
<u>Suplente:</u> Fernando Alves dos Santos SIAPE: 2118836	01/2015			

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende